Edital de seleção deprofissional de apoioaeducaçãoinclusiva.

EDITAL Nº 02/2026

Realização e recrutamento: NIC – Núcleo de Incentivo à Cidadania
CNPJ nº 06.986.035/0001-28
Site oficial: www.niccidadania.org.br

Processo seletivo simplificado para contratação pela CLT, para preenchimento de vagas eformação de cadastro de reserva.

O NIC – Núcleo de Incentivo à Cidadania, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 06.986.035/0001-28, com sede à Rua Bragança, nº 14, Bairro Novo Progresso, Contagem/MG, neste ato representado por Maria de Fátima Acácio, torna pública a presenteo edital para seleção de profissionais destinados à execução da parceria com o Município de Ibirité. A seleçãodecorre do Termo de ColaboraçãovinculadoaoCredenciamento nº 001/2026. As contrataçõesdeverãoobservar o instrumento celebrado, o plano de trabalho aprovado e a legislação aplicável.

1 Quadro de vagas e condições de trabalho

Condição	Descrição
Função	Monitor de Inclusão
Vagas	Profissional de apoioaeducaçãoinclusiva.
Jornada	44 horas semanais
Salário individual mensal bruto	R$ 1.820,00
Auxílio alimentação mensal	R$ 420,00
Local de atuação	Unidades educacionais da rede municipal de Ibirité/MG, conforme a parceria
Regime de contratação	Consolidação das Leis do Trabalho – CLT
Residência exigida	Município de Ibirité/MG

1.1. O auxílio alimentação será concedido separadamente do salário, conforme as regras aplicáveis. A distribuição da jornada e dos horários será informada na convocação, respeitados os intervalos e limites legais. Os valores deverão ser conferidos com a norma coletiva e o plano de trabalho vigentes antes da publicação.

2 Disposições preliminares

2.1. O processo será organizado e executado pela NIC, por comissão de seleção formalmente designada, responsável por inscrições, avaliação, recursos, classificação e convocação. Os integrantes deverão declarar impedimentos ou conflitos de interesse e se afastar de avaliações em que exista comprometimento de sua imparcialidade.

2.2. A seleção visa à contratação de empregados da NIC para apoio à inclusão escolar. Não se trata de concurso para provimento de cargos públicos. A gestão contratual, os pagamentos e as obrigações de empregadora caberão à NIC.

2.3. O processo terá validade de 1 (um) anoouatélançamento de novo edital, contado da publicação do resultado final, admitida prorrogação por igual período, por ato motivado divulgado no site oficial, observados a vigência e o objeto da parceria.

2.4. A convocação observará a ordem de classificação e as necessidades do plano de trabalho. A classificação em cadastro de reserva não assegura contratação. A alteração do quantitativo dependerá das condições da parceria e de divulgação pela NIC.

2.5. Inicialmente, serãoselecionados 45 (quarenta e cinco) profissionais para contrataçãoimediata. A publicação da relação dos selecionadosocorreráapós o transcurso de 5 (cinco) diascontados da publicação do edital.

3 Requisitos para participação

3.1. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição.

3.2. Residir no Município de Ibirité/MG na data da inscrição e comprovar essa condição também quando convocado para admissão. Não será exigido tempo mínimo anterior de residência.

3.3. Possuir a escolaridade e a formaçãoexigidas para a função: Ensino médiocompleto.

3.4. Ter disponibilidade para cumprir jornada e participar das atividades de orientação e formação vinculadas à função, dentro das condições contratuais e legais.

3.5. Apresentar documentos legíveis e informações verdadeiras, cumprir as disposições deste edital e, na admissão, ser considerado apto em exame ocupacional, com as adaptações razoáveis cabíveis.

4 Inscrições

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico cujo link será divulgado em www.niccidadania.org.br, no períododefinidono cronograma. Link do formulário: https://forms.gle/jz3PdLgG2jtseF9w9

4.2. O candidato deverá preencher os dados pessoais, contatos, endereço, escolaridade e experiência; anexar a documentação exigida;

4.3. Será aceita apenas uma inscrição por candidato. Havendo duplicidade, prevalecerá a última inscrição completa enviada no prazo. A NIC disponibilizaráconfirmação de inscrição.

4.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo. Falhas de responsabilidade da organização que impeçam a inscrição serão avaliadas pela comissão, com eventual prorrogação divulgada a todos no site oficial.

5 Etapas de seleção e critérios de avaliação

5.1. A seleção compreenderá habilitação documental, prova objetiva eletrônica, análise curricular.

Etapa	**Etapa**
1	Análise curricular
2	Provaobjetivaeletrônica

O Processo Seletivo simplificado compreenderá as seguintes etapas, todas de caráter eliminatório: Preenchimento da ficha de inscrição online, conforme link disposto no item 4.1;

Realização de prova online, através do Google Forms, conforme link disposto no item 4.1;

6 Cronograma:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) – PROSPERAR SARZEDO/MG			
ETAPAS	**PROCESSOS**	**PERÍODO**	**OBSERVAÇÃO**
1	Publicação do edital	22/10/2026	https:// www.niccidadania.org.br
2	Início do Período de Inscrição	22/10/2026 após o lançamento do edital	Links disponibilizados no edital. https://forms.gle/jz3PdLgG2jtseF9w9
3	Realização de cadastro e prova	Contínuo	A prova será realizada através do google forms
4	Entrega dos documentos para a participação no processo de seleção	Contínuo	Anexar os documentos no link disponibilizado para inscrição no item 4.1.
5	Realização de avaliação, em caso de convocação	contínuo	O candidato ao receber o contato, será informado.
6	Divulgação de resultado preliminar	27/10/2026	Site: www.niccidadania.org.br
7	Período para interposição de recursos	28/10/2026	Formalizado e enviado por e-mail: rhnicibirite@gmail.com
8	Divulgação de resultado definitivo e convocação para admissão	29/10/2026	A Convocação será publicada através do site: www.niccidadania.org.br
9	Entrega da documentação complementar para admissão	29/10/2026	rhnicibirite@gmail.com
10	Realização dos exames para admissão	29/10/2026	Os candidatos convocados a partir da publicação dos selecionados, deverão comparecer de imediato para realizar os exames de admissão conforme data informada pela NIC.

7 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Os testes online consistem na aplicação de instrumentos de avaliação do potencial intelectual e comportamental do candidato, sob a forma de conhecimentos gerais da área de atuação.

7.1.2.2. Teste, conforme agendamento realizado pelo Instituto e informado ao candidato.

7.1.3. Entrega de cópia dos documentos:

7.1.4. Análise curricular e da documentação entregue;

7.1.5. Avaliação por entrevista, em caso de convocação.

7.2. A classificação dos candidatos considera a soma da maior pontuação, considerando os critérios (atenção essa documentação deverá ser anexada no link disponibilizado do item 4.1):

Currículo;

Carteira de Identidade ou CNH;

CPF;

Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, IPTU, contrato de locação, entre outros que comprovem a moradia) atualizado;

Comprovante de Escolaridade ou graduação (histórico escolar)

Certidão de nascimento/casamento.

Comprovação/declaração de está realizando curso técnico ou graduação em andamento.

Atestado de Antecedentes Criminais emitidos pela Polícia Federal, Polícia Civil e pelas Comarcas de Ibirité/MG e de domicílio do candidato.

Título de Eleitor;

Casados ou amasiados, enviar identidade e CPF do cônjuge;

Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens);

Certidão de Nascimento e CPF dos filhos até 14 anos – OBS: CI e CPF dos dependentes são obrigatórios;

Carteira de Trabalho Digital (CTPS);

Cartão do SUS;

A) 60 pontos para os candidatos com experiência superior a 12 (doze) meses no serviço público municipal, em cargos semelhantes ao que se inscreveu (anexar comprovação);

b) 40 pontos para os candidatos com experiência superior a 12 meses (doze) no setor privado, em cargos semelhantes ao que se inscreveu; (anexar comprovação);

c) 50 pontos para candidatos portadores de curso superior (anexar comprovação);

d) pontos para candidatos portadores de curso de nível técnico de nível médio (magistério ou semelhantes, técnico em enfermagem) (anexar comprovação);

e) 50 pontos para candidatos residentes na cidade de Ibirité/MG (anexar comprovação);

f) 25 pontos para candidatos cursando letras C e D (anexar comprovação);

Os documentos que comprovem a experiência profissional, na área de atuação para a qual concorre, serão utilizados para contagem de pontos, conforme previsto.

8 DA CONVOCAÇÃO:

O processo de convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será realizado observando-se os dispositivos da legislação vigente.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados através de Lista de Convocação publicada no site da NIC.

9 DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

É de responsabilidade do candidato ler todos os requisitos necessários para a função escolhida.

O candidato selecionado deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de que preenche os requisitos necessários para o desempenho da função para a qual foi convocado.

A não comprovação ou a comprovação parcial poderá acarretar a imediata desclassificação do candidato.

Após a divulgação da listagem dos selecionados e liberação da avaliaçãoclínica o candidatodeveprovidenciaraentrega de e enviar para o email: rhnicibirite@gmail.com de:

2 (duas) fotos 3x4;

Dados Bancários.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

No que tange à inscrição, constitui somente e tão-somente, como uma expectativa de direito do candidato selecionado, portanto, não obrigando ao NIC a sua convocação.

A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, assim como das normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades no currículo, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.

Inexistindo disposição expressa do presente Edital, em caso de omissão, as questões poderão ser mitigadas através de decisão colegiada composta pela NIC.

Esclarecimentos podem ser solicitados através do número de telefone**: (31) 3333-9206 ou (31) 3913-8301**

Ibirité/MG, 22 de outubro de 2026.

Maria de Fátima Acácio
Representante do NIC – Núcleo de Incentivo à Cidadania